

MAPA DE RISCOS

Na presente análise de riscos serão utilizados parâmetros escalares para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação, quais sejam: planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato.

Classificação da Probabilidade (P)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 1: Escala de classificação da probabilidade.

Classificação do Impacto (I)	
Classificação	Valor
Baixo	1
Médio	2
Alto	3

Tabela 2: Escala de classificação do impacto.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade X impacto. Caso o risco enquadre-se entre os valores de 1 a 2 (verde) seu nível é entendido como baixo, e pode-se então aplicar ou não as medidas preventivas. Se estiver enquadrado entre o 3 e 5 (amarelo) entende-se como médio e se estiver entre 6 e 9 (vermelho) entende-se como alto e nesse caso deve então ser aplicada a medida preventiva.

Para tanto devemos entender que probabilidade é a chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada, objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos e que impacto é resultado de um evento que afeta os objetivos pretendidos.

Nível do Risco (P x I)	
Classificação	Valor
Baixo	De 1 a 2
Médio	De 3 a 5
Alto	De 6 a 9

AS TABELAS ABAIXO APRESENTAM UMA SÍNTESE DOS RISCOS IDENTIFICADOS E CLASSIFICADOS NESTE DOCUMENTO, VEJAMOS:

CLASSIFICAÇÃO DOS RISCOS

ID.	RISCO	PROBABILIDADE (P)	IMPACTO (I)	NÍVEL DE RISCO (P x I)
R01	FALTA DE PROPOSTAS INTERESSADAS	1	3	3
R02	NÃO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA	2	3	6
R03	CONTINUAÇÃO DA INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	3	3	9
R04	SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INEFICAZ	1	2	2
R05	ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO	3	1	3
R06	DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	1	2	3
R07	ATRASOS NA ELABORAÇÃO E NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS	2	3	6
R08	ATRASOS NA CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO	3	3	9

MATRIZ SIMPLES DE AVALIAÇÃO E RESPOSTA AO RISCO

I M P A C T O	3 - Alto impacto e baixa probabilidade Resposta: Elaborar plano de contingência	5 - Alto impacto e alta probabilidade Resposta: Adotar procedimentos de controle
	1 - Baixo impacto e baixa probabilidade	2 - Baixo impacto e alta probabilidade

Resposta: Tolerar	Resposta: Adotar procedimentos de controle
PROBABILIDADE	

GERENCIAMENTO DE RISCO

I M P A C T O	ALTO	6 - Considerável esforço de gerenciamento é necessário	8 - Indispensável gerenciar e monitorar riscos	9 - Indispensável extensivo gerenciamento de risco
	MÉDIO	3 - Riscos podem ser aceitos, com monitoramento	5 - Esforço de gerenciamento é necessário	7 - Esforço de gerenciamento exigido
	BAIXO	1 - Aceitar Riscos	2 - Aceitar, mas monitorar riscos	4 - Gerenciar e monitorar riscos
		BAIXA	MÉDIA	ALTA
PROBABILIDADE				

A partir da análise dos riscos é possível se ter uma visão geral destes e de cada um dos eventos identificados e, desse modo, priorizá-los. A priorização dos riscos cabe ao gestor, que irá definir quais dos eventos de risco devem ser tratados.

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

RISCO 01 - FALTA DE PROPOSTAS INTERESSADAS		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
DANO		
1 - Nenhuma empresa se interessar pela execução dos serviços dentro dos parâmetros estimados pela Administração.		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL

1.	Correto planejamento das exigências impostas para a contratação e correto levantamento de preços estimados para os serviços.	Equipe de planejamento e contratação
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pelo contrato.	Equipe de planejamento e contratação

RISCO 02 – NÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TENDIMENTO DA DEMANDA		
Probabilidade: (☒) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (☒) Alta		
DANO		
1 – Dificuldade da instituição desempenhar suas atividades satisfatoriamente, não proporcionando as condições necessárias de recebimento do público em geral e ainda o prejuízo na preservação do patrimônio público.		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Empenhar esforços para que a contratação ocorra em tempo mais breve possível, para que o serviço não seja descontinuado.	Equipe de planejamento e contratação
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Recorrer aos normativos legais para buscar a melhor forma de manter a prestação dos serviços, buscando o atendimento da situação emergencial até o limite do encerramento desta, objetivando sempre o atendimento do interesse público.	Equipe de planejamento e contratação

RISCO 03 – CONTINUAÇÃO DA INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
Probabilidade: () Baixa () Média (☒) Alta		
Impacto: () Baixa () Média (☒) Alta		
DANO		

1 – Continuação da interrupção dos serviços, por não conclusão de novo processo licitatório regular em andamento, que acarretará dano irreparável ao patrimônio público.

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar a contratação necessária para tender a situação, de forma, nos moldes previstos em lei, de forma diligente, assegurando que a empresa contratada atenda às necessidades da Fundação, visando o bem maior e não gerando dispêndio financeiro desnecessário à Administração Pública.	Equipe de planejamento e contratação
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Recorrer aos normativos legais para buscar a melhor forma de manter a prestação dos serviços, quando não houver a contratação em tempo hábil, buscando o atendimento da situação emergencial até o limite do encerramento desta, objetivando sempre o atendimento do interesse público.	Equipe de planejamento e contratação

RISCO 04 - SERVIÇO PRESTADO DE FORMA INEFICAZ

Probabilidade: (☒) Baixa (☐) Média (☐) Alta

Impacto: (☐) Baixa (☒) Média (☐) Alta

DANO

1 - A realização ineficaz dos serviços pode comprometer a execução adequada das diversas atividades desenvolvidas na instituição que necessitam destes serviços para sua manutenção, preservação e pleno funcionamento.

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar a contratação de empresa tecnicamente habilitada e fiscalizar os serviços estão sendo prestados de acordo com o especificado no contrato.	Equipe de planejamento e contratação, gestor e fiscal do contrato
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Verificar se a empresa é realmente apta e habilitada à prestação dos serviços em fase anterior à contratação e após contratada, sempre comunicar ao gestor e fiscal do contrato ocorrências atípicas, para que haja notificação à empresa ou aplicação de sanção, quando necessário.	Equipe de planejamento e contratação, gestor e fiscal do contrato

RISCO 05 - ENCERRAMENTO ANTECIPADO DO CONTRATO		
Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta		
Impacto: (X) Baixa () Média () Alta		
DANO		
1 - Rescisão do contrato de forma antecipada, mediante conclusão de licitação regular em curso, com o mesmo objeto desta, e que venha a sanear a situação emergencial.		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Previsão em contrato TR e contrato da possibilidade de rescisão prematura do contrato, visando que não haja nenhum ônus à Administração Pública quando do encerramento deste.	Equipe de planejamento e contratação, gestor e fiscal do contrato
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar o encerramento de acordo com o previsto no contrato firmado, obedecendo todo o disposto, no intuito de que não haja prejuízo à nenhuma das partes envolvidas.	Equipe de planejamento e contratação, gestor e fiscal do contrato

RISCO 06 – DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
Probabilidade: (X) Baixa () Média () Alta		
Impacto: () Baixa (X) Média () Alta		
DANO		
1 - Descumprimento de obrigações trabalhistas e previdenciárias por parte da contratada em relação aos colaboradores vinculados ao serviço prestado à Fundação Museu Mariano Procópio.		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Realizar a adequada fiscalização dos serviços com análise frequente dos documentos comprobatórios de pagamento das obrigações trabalhistas e previdenciárias, inclusive após o encerramento do contrato.	Gestor e fiscal do contrato
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL

1.	Comunicar à quem de direito para providências no sentido de notificar a empresa, aplicar as sanções cabíveis e ainda verificar possibilidade de eventuais retenções de pagamento.	Gestor e fiscal do contrato
-----------	---	-----------------------------

RISCO 07 - ATRASOS NA ELABORAÇÃO E NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS		
Probabilidade: () Baixa (X) Média () Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
DANO		
1 -O atraso na realização da licitação pode impedir o pleno funcionamento da instituição que depende dos serviços em questão, podendo levar ao seu fechamento e colando em risco bem maior e o interesse público.		
ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Organizar e delegar tarefas. Definir prazos de retorno, entre membros da equipe envolvida no projeto.	Equipe de planejamento e contratação
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Identificar e discutir os motivos do atraso, solicitar que cada departamento desempenhe o seu papel de forma ágil, levando se em conta os vencimentos dos contratos que necessitam do serviço de natureza contínua.	Equipe de planejamento e contratação.

RISCO 08 - ATRASOS NA CONCLUSÃO DO NOVO PROCESSO LICITATÓRIO		
Probabilidade: () Baixa () Média (X) Alta		
Impacto: () Baixa () Média (X) Alta		
DANO		
1 -O atraso na conclusão da licitação pode gerar a descontinuação do serviço, impedindo o funcionamento da instituição que depende dos serviços continuados, levando ao seu possível fechamento e ainda colocando em risco bens de difícil ou impossível reparação e o interesse público como um todo.		

ID.	AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
1.	Buscar na lei formas de mitigar o dano, realizando medidas previstas em Lei, como prorrogações de contrato, contratações emergências, e demais meios, com fito de evitar que dano ainda maior ocorra.	Equipe de planejamento e contratação
ID.	AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
1.	Identificar e discutir os motivos do atraso, utilizar do meio legal cabível para solucionar a demanda, visando sempre atender da forma mais eficaz ao interesse público e afastando dano ainda maior.	Equipe de planejamento e contratação.

Juiz de Fora 21 de novembro de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DEMANDANTE

GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA
DIRETORA-GERAL
Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D35-63BC-8025-A748

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MELISSA VALLE (CPF 905.XXX.XXX-34) em 18/12/2024 14:32:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/8D35-63BC-8025-A748>



A PREFEITA DE JUIZ DE FORA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 47, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, resolve nomear, **MELISSA PROCÓPIO SIMÕES VALLE**, para substituir **GIANE ELISA SALES DE ALMEIDA** no cargo de provimento em comissão de **DIRETORA-GERAL** da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage - FUNALFA, no período de 13 de dezembro de 2024 a 27 de dezembro de 2024.

Prefeitura de Juiz de Fora, 10 de dezembro de 2024.

MARGARIDA SALOMÃO
PREFEITA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D8B-E916-A6FB-0C51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 12/12/2024 10:39:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/5D8B-E916-A6FB-0C51>